



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2824

Altera o Anexo I da Resolução CUNI nº 2304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.006012/2024-11 e 23109.013344/2023-71 e a Resolução CUNI nº 2823,

RESOLVE:

**Artigo único.** Alterar os itens 1.22 e 1.26 do Anexo I da Resolução CUNI nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto, que passam a ter a seguinte redação:

"1.22. Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.1. Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas

1.22.2. Departamento de Computação e Sistemas

1.22.3. Departamento de Engenharia de Produção

1.22.4. Departamento de Engenharia Elétrica

1.22.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação

1.22.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção de João

Monlevade

1.22.7. Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

1.22.8. Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

1.22.9. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

**1.22.10. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**

[...]

1.26. Instituto de Ciências Humanas e Sociais

1.26.1. Departamento de Educação

1.26.2. Departamento de História

1.26.3. Departamento de Letras

**1.26.4. Departamento de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas**

**1.26.5. Coordenação do Curso de Bacharelado em História**

**1.26.6. Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Tradução**

**1.26.7. Coordenação do Curso de Bacharelado em Letras Estudos Literários**

**1.26.8. Coordenação do Curso de Licenciatura em História**

**1.26.9. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Portugêses**

- 1.26.10. Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Inglês
- 1.26.11. Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia
- 1.26.12. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
- 1.26.13. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
- 1.26.14. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem"

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 14/02/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859544** e o código CRC **ADC4B080**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0859544

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)